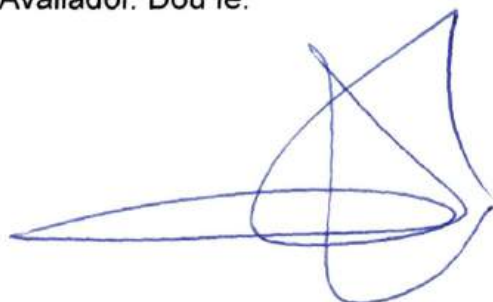


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado nº. 10, passado nos autos de nº. 5002558-49.2024.8.13.0172, dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa de Título Extrajudicial que move Cultura Agronegócios Ltda em face de Adriano Luiz Lelis, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Um imóvel situado nesta cidade de Conceição da Alagoas, Estado de Minas Gerais, à Rua Joaquim de Freitas Silveira, no loteamento Jardim Alvorada, formado pelo lote 67 da quadra C, dentro das seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a rua D, do lado ímpar da numeração; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 66; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 68; 12,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 52; perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Inscrito no cadastro municipal n.º 01.02.013.0280.001, conforme matrícula 21.143 da certidão imobiliária datada de 02/06/2025 do CRI local, sendo que o terreno possui as seguintes benfeitorias: muro do lado direito, fundos e frente, o qual **AVALIO** pela quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.



SINOMAR BENTO DOS SANTOS
-Oficial de Justiça Avaliador-